



3º TERMO ADITIVO Nº 0182/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 597/2013, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMS, e a firma L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRÂNSITO PARAGOMINAS/BELEM/PARAGOMINAS E TRANSPORTE DIÁRIO, DE SANGUE HUMANO NO PERÍMETRO PARAGOMINAS/BELEM OU SÃO MIGUEL/PARAGOMINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013", referente a alteração de Razão Social e mudança de endereço.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e RG. nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2º VIA PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro, a empresa: **TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.761.304.0001-83, situada na Travessa Alenquer, nº 34, Angelim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-356, representada pelo Sr. **LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 - 2ª via -SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 - Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **07 de Agosto de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, **CONVITE Nº. 1/2013-00020** de 16 de julho de 2013, devidamente homologado em **07 DE AGOSTO DE 2013**, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o Art. 65 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - DA ADEQUAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E MUDANÇA DE ENDEREÇO:

2.1 Este termo aditivo tem por objeto a alteração da social e a mudança de endereço da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 093/2014 datado de 23 de maio de 2014, emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas - Pará

e-mail.licitacaopgm@gmail.com

- 2.1.1 **PASSANDO DE:**
 2.1.1.1 **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP.**
 2.1.2 **PARA:**
 2.1.2.1 **TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP.**
 2.1.3 **ONDE SE LÊ:**
 2.1.3.1 **Rua do Espírito Santo, nº 57 - Altos, Centro, Paragominas/PA, Cep. 68.625-240.**
 2.1.4 **LEIA-SE:**
 2.1.4.1 **Travessa Alenquer, nº 34, Angelim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-356.**

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

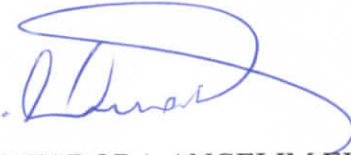
3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **07 de Agosto de 2013**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Maio de 2014.

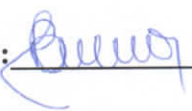

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 CONTRATANTE




 TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP
LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____